



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SAO PAULO

16  
Exerney

RESOLUÇÃO Nº 17

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA decreta e promulga a seguinte resolução

Artº 1º)-Fica autorizada a realização do plebiscito de consulta à opinião pública do Distrito de Santa Cruz da Conceição, que pretende passar à categoria de Município.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Pirassununga, 4 de Dezembro de 1953

*Paulo Soares de Araujo*  
(Paulo Soares de Araujo)  
Presidente em Exercício

*J. Ferraz*

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da República que declara inconstitucional o dispositivo da Constituição do Estado na parte referente à realização de plebiscitos para criação de novos municípios..

CONSIDERANDO que realmente fere a autonomia dos Municípios toda realização de Plebiscitos sem autorização plena do Município a ser desmembrado através de sua Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda ser de urgência a manifestação deste legislativo com referência ao plebiscito a ser realizado no próximo dia 6 no distrito de Santa Cruz da Conceição: ...

REQUEREMOS à Mesa, seja marcada uma sessão extraordinária para amanhã, dia 4, às 19,30 horas, com o fim único e exclusivo de ser apreciado o projeto de resolução do nobre vereador Paschoal Gagnéo, para, em regime de urgência, ser aprovada resolução do legislativo de Pirassununga, autorizando a realização do plebiscito já marcado.

Sala das sessões, 3 de Dezembro de 1953

*Antônio Costa*  
*Paulo Soares*

*Paschoal Gagnéo*  
*Ja. Spindler*  
*Caro. C...*  
*Carlos Cardoso*  
*Paulo de S. S...*  
*Teófilo Marcam...*  
*Genildo Ferraz...*  
*Guilherme...*

5/12/53



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
nº \_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte resolução:

Artº 1º)-Fica autorizada a realização do plebiscito de consulta à opinião pública do Distrito de Santa Cruz da Conceição, que pretende à categoria de município.

Artº 2º)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Pirassununga, 4 de Dezembro de 1953

Paschoal Gáneo  
(Paschoal Gáneo)

Gaspar Fiore  
(Gaspar Fiore)

Castro Caldeira

Octávio Costa

Guerrino Rosim

João Baptista

Paulo Cesar

Georges Zumbado

Felipe Anacama

Cympso Simão

Paulo Soares de Aguiar

*aprovado em sessão  
ordinária na sessão de 12/12/53  
por maioria de 12/13  
Paulo Soares de Aguiar  
João Baptista  
Guerrino Rosim  
Castro Caldeira  
Octávio Costa  
Gaspar Fiore  
Paschoal Gáneo*



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

*2/Genov*

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
nº \_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e promulga a seguinte resolução:

Artº 1º)-Fica autorizada a realização do plebiscito de consulta à opinião pública do Distrito de Santa Cruz da Conceição, que pretende à categoria de município.

Artº 2º)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

\_\_\_\_\_  
Pirassununga, 4 de Dezembro de 1953

\_\_\_\_\_  
(Paschoal Ganéo)

\_\_\_\_\_  
( Gaspar Fiore)



# Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Handwritten signature*

## REQUERIMENTO

Com base no artº 123º do Regimento Interno, requeremos à Mesa, depois de ouvida a Casa, urgencia para o projeto de resolução nº , a fim de que possa ser apreciado em primeira e segunda discussão na sessão de hoje.

Sala das Sessões, 4 Dezembro 1953

~~Gaspar Fiore~~  
(Gaspar Fiore)  
~~Paschoal Ganéo~~  
(Paschoal Ganéo)

~~Felipe Inacumay~~  
~~Genel de Benedito~~  
~~Carlos Bard...~~  
~~Guesino Rosim~~  
~~Joaday de...~~  
~~Atelpho...~~  
~~Osvaldo...~~  
~~Vanilo...~~  
~~Amplas...~~  
a